



Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Convênio

| De 11.10.2023

Referência: Processo nº E-20/001.005676/2023

A **Subdefensora Pública-Geral Institucional**, no uso das atribuições que lhe conferem a [Resolução DPGERJ nº 1217 de 03 de Maio de 2023](#).

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionadas(os) para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Acordo de Cooperação (1235797), Processo SEI-DPRJ nº E-20/001.003641/2023, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e o Unicef - Fundo das Nações Unidas para a Infância, cujo objeto é o desenvolvimento de ações de colaboração entre os Partícipes, voltadas à capacitação, ao monitoramento, à promoção de boas práticas e à escalabilidade de iniciativas inovadoras para enfrentamento aos desafios em torno da promoção, realização e garantia dos direitos de crianças e adolescentes:

I - Gestor(a) do Acordo de Cooperação:

- a) **Titular:** SERGIO RIBEIRO SOARES JUNIOR, matrícula: 3095649-4.
- b) **Substituto:** PAULO FÉLIX GOMES MARTINS, matrícula: 972.949-2.

II – Fiscais do Acordo de Cooperação:

- a) **Titulares:** RODRIGO AZAMBUJA MARTINS, matrícula: 969.581-8 e PAULA FORMOSO PORTILHO ARRAES, matrícula: 969.588-3;
- b) **Substituto:** ANDREA SEPULVEDA BRITO, matrícula: 896.788-7.

Art. 2º. A responsabilidade da gestão e fiscalização do instrumento se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do Acordo de Cooperação, as competências dos gestores e fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e/ou Fiscal.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÍNTIA REGINA GUEDES

SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL

Subdefensoria Pública-Geral Institucional

Id: 202302060 - Protocolo: 1283369

Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

Ato de Homologação de Licitação

| De 06.11.2023

Referência: Processo nº E-20/001.007805/2022

Considerando a Licitação por Pregão Eletrônico, no qual sagrou-se vencedora a sociedade empresária **DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (03.535.902/0005-44)**, perfazendo o valor valor de **R\$ 1.642.500,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais)**, conforme disposto nas Atas do Pregão, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a





Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ n.º 027/23, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE BACKUP EM DISCO COM REPLICAÇÃO EM NUVEM E PROTEÇÃO DOS DADOS, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE NECESSÁRIO PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DA SOLUÇÃO, BEM COMO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO, GERÊNCIA, GARANTIA, SUPORTE E TREINAMENTO ESPECIALIZADO.**

Id: 202302058 - Protocolo: 1306271

Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento

| De 06.11.2023

Referência: Processo n.º E-20/001.011635/2019 - Interessado(a): LUCIANA DE FARIAS FERNANDEZ, matrícula: 30950034

Tendo em vista os motivos expostos e a coincidência de interesses, bem como a ausência de prejuízo à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de PERMUTA, fixando as férias das Dras. LUCIANA DE FARIAS FERNANDEZ e LIS BRILHANTE DE ALMEIDA, respectivamente, no mês de ABRIL/2024 e no mês de MAIO/2024.

Id: 202302054 - Protocolo: 1306171

Referência: Processo n.º E-20/001.011632/2019 - Interessado(a): LIS BRILHANTE DE ALMEIDA, matrícula: 30950018

Tendo em vista os motivos expostos e a coincidência de interesses, bem como a ausência de prejuízo à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de PERMUTA, fixando as férias das Dras. LUCIANA DE FARIAS FERNANDEZ e LIS BRILHANTE DE ALMEIDA, respectivamente, no mês de ABRIL/2024 e no mês de MAIO/2024.

Id: 202302054 - Protocolo: 1306173

Referência: Processo n.º E-20/11782/2007 - Interessado(a): NATÁLIA DOS SANTOS PEIXOTO, matrícula: 9308297

Tendo em vista os motivos expostos e a coincidência de interesses, bem como a ausência de prejuízo à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de PERMUTA, fixando as férias das Dras. JULIANA IANAKIEWA DE CARVALHO NALIATO e NATÁLIA DOS SANTOS PEIXOTO, respectivamente, no mês de NOVEMBRO/2024 e no mês de JULHO/2024.

Id: 202302054 - Protocolo: 1306223

Referência: Processo n.º E-20/10527/2002 - Interessado(a): JULIANA IANAKIEWA DE CARVALHO NALIATO, matrícula: 8607228

Tendo em vista os motivos expostos e a coincidência de interesses, bem como a ausência de prejuízo à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de PERMUTA, fixando as férias das Dras. JULIANA IANAKIEWA DE CARVALHO NALIATO e NATÁLIA DOS SANTOS PEIXOTO, respectivamente, no mês de NOVEMBRO/2024 e no mês de JULHO/2024.

Id: 202302054 - Protocolo: 1306219

Referência: Processo n.º E-20/10526/2002 - Interessado(a): SUSANA KARIN PRADO DE SOUZA DIAS, matrícula: 8363053

Considerando a titularidade da Requerente, bem como a ausência de prejuízo para o serviço, tendo em vista a concordância de Defensor Público que poderá acumular o órgão durante os afastamentos, **ACOLHO** o pedido de fracionamento das férias do 2º período de 2024, para, com base no disposto no artigo 13 da Resolução n.º 895/2017, fixar o gozo de **01 a 15 de agosto de 2024** e de **05 a 19 de dezembro de 2024**.

Id: 202302054 - Protocolo: 1306295

Referência: Processo n.º E-20/10264/2000 - Interessado(a): TADEU ANTONIO VALVERDE, matrícula: 8527103

Considerando a titularidade do Interessado, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação,

